

## Informações Gerais

mês referência: Outubro/25

Fundo	Condições de Investimento					Forma da Remuneração Global	Taxa de Custódia (ao ano)	Taxa de Performance	Taxa de Ingresso	Taxa de Saída	Condições de Investimento			Condições de Investimento
	CNPJ	Taxa de Administração (ao ano)	Taxa de Gestão (ao ano)	Taxa de Administração + Taxa de Gestão ("Global")	Investimento Inicial Mínimo	Movimentação Mínima	Saldo Mínimo de Permanência	Prazo de Cotização/Conversão						
Warren Tesouro Selic Fundo de Investimento em Renda Fixa Simples	24.986.670/0001-97	0,07%	0,08%	0,15%	Percentual do PL, sendo que a Taxa de Administração possui remuneração mínima mensal de R\$ 1.500,00, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do ADMINISTRADOR.	0,00%	Não há	0,00%	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	D+0	
Warren Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	30.271.177/0001-93	0,10%	0,15%	0,25%	Percentual do PL, sendo que a Taxa de Administração possui remuneração mínima mensal de R\$ 1.500,00, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M	0,04% sobre o PL, com taxa mínima mensal de R\$ 1000, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M	10% do que exceder o CDI	0,00%	0,00%	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	D+0	
Warren Ísis FIM Crédito Privado	37.282.459/0001-35	0,10%	0,50%	0,60%	Percentual do PL, não possui remuneração mínima	0,033% sobre o PL, com taxa mínima mensal de R\$ 1000, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M	20% do que exceder o CDI	0,00%	0,00%	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	D+90	
AMW Vênus FIC FIM Crédito Privado	36.854.581/0001-76	0,10%	0,30%	0,40%	Percentual do PL, sendo que a Taxa de Administração possui remuneração mínima mensal de R\$ 1.500,00, podendo ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M, a critério do ADMINISTRADOR.	0,033% sobre o PL, com taxa mínima mensal de R\$ 1000, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M	10% do que exceder o CDI	0,00%	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	D+30	
WARREN IPCA Curto Fundo de Investimento em Renda Fixa Simples	37.557.820/0001-99	0,07%	0,13%	0,20%	Percentual do PL, sendo que a Taxa de Administração possui remuneração mínima mensal de R\$ 1.500,00, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do ADMINISTRADOR.	0,00%	Não há	0,00%	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	D+0	
AMW Cash Clash Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	42.550.188/0001-91	0,07%	0,11%	0,18%	Percentual do PL, não possui remuneração mínima	0,00%	10% do que exceder o CDI	0,00%	0,00%	R\$ 1,00	R\$ 100,00	R\$ 1,00	D+0	
AMW Bancos Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado	48.573.062/0001-19	0,07%	0,43%	0,50%	Percentual do PL, sendo que a Taxa de Administração possui remuneração mínima mensal de R\$ 1.582,00, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do ADMINISTRADOR.	0,00%	20% do que exceder o CDI	0,00%	0,00%	R\$ 1,00	R\$ 100,00	R\$ 1,00	D+3	
AMW Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – BDR Nível I	44.748.856/0001-15	0,10%	0,90%	1,00%	Percentual do PL, sendo que a Taxa de Administração possui remuneração mínima mensal de R\$ 1.500,00, podendo ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M, a critério do ADMINISTRADOR.	0,033% sobre o PL, com taxa mínima mensal de R\$ 1000, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M	15% do que exceder MSCI Global	0,00%	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	D+10	
AMW USA Fundo de Investimento em Ações	29.577.706/0001-00	0,10%	0,90%	1,00%	Percentual do PL, sendo que a Taxa de Administração possui remuneração mínima mensal de R\$ 1.500,00, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M	0,035% sobre o PL, com taxa mínima mensal de R\$ 800, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M. O Fundo será isento dessa taxa no período de 06/03/2025 até 06/09/2025	Não há	0,00%	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	D+0	
AMW Brasil Fundo de Investimento em Ações	29.577.652/0001-75	0,10%	0,40%	0,50%	Percentual do PL, sendo que a Taxa de Administração possui remuneração mínima mensal de R\$ 1.500,00, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M	0,033% sobre o PL, com taxa mínima mensal de R\$ 1000, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M. O Fundo será isento dessa taxa no período de 07/03/2025 até 05/09/2025	Não há	0,00%	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	D+0	
AMW Omaha Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	32.704.998/0001-00	0,10%	0,90%	1,00%	Percentual do PL, sendo que a Taxa de Administração possui remuneração mínima mensal de R\$ 1.500,00, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M	0,035% sobre o PL, com taxa mínima mensal de R\$ 800, a ser corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização do Fundo, pelo IGP-M	15% do que exceder o CDI	0,00%	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	D+15	
AMW ARTEMIS ICATU FIE CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	41.858.415/0001-88	0,023%	Minima de 0,252% a.a. e Máxima de 0,877% a.a	Minima de 0,275% a.a. e Máxima de 0,90% a.a	Percentual do PL	0,04% sobre o PL, taxa máxima	15% do que exceder o CDI do FIFE	0,00%	0,00%	R\$ 1.000 ou R\$100/mês	R\$ 100,00	não há	D+7	
AMW PREVIDÊNCIA ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA	38.729.027/0001-92	0,023%	Minima de 0,478% a.a. e Máxima de 0,877% a.a	Minima de 0,73% a.a. e Máxima de 0,90% a.a	Percentual do PL	0,04% sobre o PL, taxa máxima	Não há	0,00%	0,00%	R\$ 1.000 ou R\$100/mês	R\$ 100,00	não há	D+7	
AMARIL FRANKLIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA	00.089.915/0001-15	0,10%, respeitando o valor mínimo mensal de R\$2.000,00, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA em janeiro de cada ano	1,40%	1,50%	Percentual do PL	0,05% sobre o PL, taxa máxima, respeitando o valor mínimo mensal de R\$2.000,00, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA em janeiro de cada ano	Não há	0,00%	0,00%	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	D+0	
AMARIL FRANKLIN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA	33.786.226/0001-19	0,10%, respeitando o valor mínimo mensal de R\$2.000,00, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA em janeiro de cada ano	0,40%	0,50%	Percentual do PL	0,05% sobre o PL, taxa máxima, respeitando o valor mínimo mensal de R\$2.000,00, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA em janeiro de cada ano	Não há	0,00%	0,00%	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	D+0	
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES AMARIL FRANKLIN – RESPONSABILIDADE LIMITADA	70.951.678/0001-35	0,10%, respeitando o valor mínimo mensal de R\$2.000,00, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA em janeiro de cada ano	3,90%	4,00%	Percentual do PL	0,05% sobre o PL, taxa máxima, respeitando o valor mínimo mensal de R\$2.000,00, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA em janeiro de cada ano	Não há	0,00%	0,00%	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	D+1	

As taxas acima estão expressas ao ano.

Valor Fixo    Percentual do PL    Valor Mínimo    Outros  
 Deve estar descrita igual ao disposto no regulamento

Pagamento de Resgate	Carência de Resgate	Prevê Uso de Side Pocket	Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos	Prevê Barreira de Resgate	Distribuidores		CNPJ	Acordo Comercial	Taxa de Distribuição/Remuneração
					Distribuidor				
D+0 útil a partir da data de conversão (ou seja, no mesmo dia útil)	não	sim	não	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis (o valor é pago no segundo dia útil após a data da conversão da cota para resgate)	não	sim	sim	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis após o 90º dia corrido subsequente à Data do Pedido de Resgate	não	sim	sim	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis após o 30º dia corrido subsequente à Data do Pedido de Resgate	não	sim	sim	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis a partir da data de conversão	não	sim	não	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+0 útil a partir da data de conversão (ou seja, no mesmo dia útil)	não	sim	não	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis a partir da data de conversão	não	sim	não	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis (o valor é pago no segundo dia útil após a data da conversão da cota para resgate)	não	sim	não para integralização e sim para resgate	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis a partir da data de conversão	não	sim	não para integralização e sim para resgate	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis a partir da data de conversão	não	sim	não para integralização e sim para resgate	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis a partir da data de conversão	não	sim	sim	sim	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+2 úteis a partir da data de conversão	não	não	não	não	Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A.	34.138.610/0001-78	sim	isenta	
D+2 úteis a partir da data de conversão	não	não	não	não	Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A.	34.138.610/0001-78	sim	isenta	
D+1 útil a partir da data de conversão	não	não	não	não	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+1 útil a partir da data de conversão	não	não	não	não	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	
D+4 úteis a partir da data de conversão	não	não	não	não	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	62.287.735/0001-03	sim	isenta	

Side Pocket: císão da parcela  
exceptionalmente ilquida dos ativos  
da classe

cindir do patrimônio da classe de cotas os ativos excepcionalmente ilquidos, para sua utilização na integralização de cotas de uma nova classe fechada ou de uma nova subclasse fechada já existente, observadas as disposições da regulamentação aplicável.